

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431/2025.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da locação de brinquedos para atender as necessidades em comemoração ao Dia das Crianças, proporcionando diversão, momento de socialização, aprendizado e bem estar às crianças de nossa comunidade, que acontecerá no dia 12/10/2025, no Centro de Eventos, Negócios e Lazer do Município de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Diretor de Proteção Social, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação de:

- LORENA FILGUEIRA DE JESUS (WL BRINQUEDOS E LOCAÇÕES) – CNPJ Nº 55.614.251/0001-58. VALOR TOTAL – R\$ 14.060,00.

- RAYSSA QUEIROZ SANTOS MOURA (VALENTINA BRINQUEDOS E LOCAÇÃO) – CNPJ Nº 61.551.825/0001-99. VALOR TOTAL – R\$ 11.830,00.

- ALESSANDRA BARBOSA MENDONÇA (FESTA DA LUA EQUIPAMENTOS PARA FESTAS E EVENTOS) – CNPJ Nº 45.689.794/0001-80. VALOR TOTAL – R\$ 15.600,00, para locação de brinquedos para atender as necessidades em comemoração ao Dia das Crianças, proporcionando diversão, momento de socialização, aprendizado e bem estar às crianças de nossa comunidade, que acontecerá no dia 12/10/2025, no Centro de Eventos, Negócios e Lazer do Município de Paraúna-GO, com duração de 08 (oito) horas, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, de acordo com o processo administrativo nº 24560/2025, conforme tabela abaixo:

LORENA FILGUEIRA DE JESUS (WL BRINQUEDOS E LOCAÇÕES) – CNPJ Nº 55.614.251/0001-58.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	UN	CAMA ELÁSTICA PULA-PULA 3 X 30 MTS.	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
03	04	UN	CAMA ELÁSTICA PULA-PULA 4 X 4 MTS.	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
08	01	UN	FUTEBOL DE SABÃO, INFLÁVEL, TAM. 10 X 5 MTS.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
11	01	UN	GATINHA INFLÁVEL 4 X 4.	R\$ 900,00	R\$ 900,00
13	01	UN	KIT PLAY INFLÁVEL, TAM. 5 X 5.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
14	02	UN	PISCINA DE BOLINHA, CASINHA, INFLÁVEL, TAM. 4 X 4.	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
16	01	UN	PISCININHA DE BOLINHA, INFLÁVEL, TAM. 5 MTS.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

19	01	UN	TOBOGÃN ESCORREGADOR, TAM. 5 X 5.	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL					R\$ 14.060,00

**RAYSSA QUEIROZ SANTOS MOURA (VALENTINA BRINQUEDOS E LOCAÇÃO) –
CNPJ Nº 61.551.825/0001-99.**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	04	UN	CAMA ELÁSTICA PULA-PULA 3,5 X 3,5 MTS.	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
05	01	UN	CASTELINHO INFLÁVEL, TAM. 3X2 MTS.	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
06	01	UN	COMBO 3 EM 1, TIGRE (PULA-PULA, PISCININHA DE BOLINHA, ESCORREGADOR), INFLÁVEL 6,60 COMP. X 4,80 LARG. X 3,50 ALT.	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
09	01	UN	FUTEBOL DE SABÃO, INFLÁVEL, TAM. 10 X 6 MTS.	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
15	02	UN	PISCININHA DE BOLINHA, INFLÁVEL, TAM. 3 MTS.	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
17	01	UN	TOBOGÃN ESCORREGADOR, TAM. 4 X 5.	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
VALOR GLOBAL					R\$ 11.830,00

**ALESSANDRA BARBOSA MENDONÇA (FESTA DA LUA EQUIPAMENTOS PARA
FESTAS E EVENTOS) – CNPJ Nº 45.689.794/0001-80.**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	02	UN	CASTELINHO INFLÁVEL, TAM. 3X3.	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
07	01	UN	ESCALADA INFLÁVEL, TAM. 6,50 X 5.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
10	01	UN	FUTEBOL DE SABÃO, INFLÁVEL, TAM. 12 X 6 MTS.	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
12	01	UN	GUERRA DE COTONETES, INFLÁVEL, TAM. 5 X 5.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
18	01	UN	TOBOGÃN ESCORREGADOR, TAM. 5 X 3.	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
20	02	UN	TOURO MECÂNICO, TAM. 4 X 4.	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00
VALOR GLOBAL					R\$ 15.600,00

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Gestora do FMAS